



ATA Nº. 03 DO EDITAL Nº. 4.105/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) designada pela Portaria nº. 28.202/20206 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti, reuniu-se às 8 horas no dia 22 de julho de 2026, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº. 4.126/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso para firmar termo de fomento em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) inscrita no CNPJ 88.142.955/0001-24, no montante de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) referente a Emenda Impositiva Individual nº 45/2026 – Ver. Peter Linhares (R\$ 39.000,00) e Emenda Impositiva Individual nº 77/2026 – Ver. Caio Casanova (R\$ 10.000,00), e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende parcialmente aos requisitos para repasse financeiro, pois apresenta ao longo dos planos de trabalho algumas incoerências que serão apontadas individualmente no decorrer desse documento. Referente a Emenda Impositiva Individual nº 45/2026 – Ver. Peter



Linhares, a entidade apresentou o Projeto intitulado “Manutenção dos Serviços da APAE por meio do Custeio de Combustível para Transporte de Usuários” com o objetivo de garantir a manutenção dos serviços ofertados pela APAE de Caçapava do Sul, atendendo integralmente a proposta. Para a Emenda Impositiva Individual nº 77/2026 – Ver. Caio Casanova, a entidade apresentou o Plano de Trabalho que atendeu integralmente ao solicitado na Ata nº 01/2026. Contudo, é necessário adequar o Plano de Trabalho de acordo com o padrão modelo designado pela Administração Municipal. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, em que foram entregues todos os documentos solicitados. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti.